



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 094/2025

10 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **REINALDO BARBOSA ROA**, Matricula nº 453/05, **PROFESSOR, Nível III, Classe C**, para **Nível III, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 096/2025

10 de fevereiro de 2025

PORTARIA N.º 096/2025
CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 07 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **TIAGO ABREU DOS SANTOS**, Matrícula nº **2790/05**, concedida anteriormente através da Portaria nº 092 /2022 de 17 de fevereiro de 2022 e prorrogada através da Portaria nº 083/2024, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 095/2025

10 de fevereiro de 2025

PORTARIA N.º 095/2025
CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CELINA PIRES**, Matrícula nº **1130/02**, concedida anteriormente através da Portaria nº 253 /2023 de 26 de junho de 2023, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 094/2025

10 de fevereiro de 2025

PORTARIA N.º 094/2025
CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - REINALDO BARBOSA ROA , Matricula nº 453/05 , PROFESSOR, Nível III, Classe C , para Nível III, Classe D , lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025 .

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTRARIA N. ° 077/2024

PORTRARIA N. ° 077 /2024 10 de fevereiro de 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ROSA MARIA CARVALHO RODRIGUES , Matricula nº 5356/01** cargo efetivo de **COZINHEIRA** , lotado na Secretaria Municipal de Educação . Correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a 30.06.2025 a gozar no período de 01. 01.2025 a 30. 01 .2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025 .

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTRARIA N. ° 078/2025

10 de fevereiro de 2025

PORTRARIA N. ° 078 /2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPOERAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 30 da Lei Complementar nº 044/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GISELE APARECIDA MICUINHA FARIAZ , Matricula nº 724/01** , ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** , do quadro de pessoal do município lotado na Secretaria Municipal de Finanças , a incorporação na proporção de 78 %, por ter percebido pelo período superior a 75 (setenta e cinco) meses de gratificação por produtividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025 .

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES